



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**EDITAL - 2023.2**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 7ª TURMA – EDITAL COMPLEMENTAR**

Estarão abertas, de **05 de Maio de 2023 a 27 de Julho de 2023**, as inscrições *on-line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue à secretaria, virtualmente, até o dia **27 de Julho de 2023**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

## **1. VAGAS**

Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas – Mestrado, prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro- brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

## **2. INSCRIÇÃO**

A pré-inscrição será feita pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e toda a documentação relacionada abaixo deverá ser enviada até o dia **27 de Julho de 2023**, sob pena de indeferimento da inscrição *on-line*. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e a documentação, relacionada abaixo, deverá



ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [sec.ppgic@unicap.br](mailto:sec.ppgic@unicap.br), inserindo como título da mensagem “**Seleção Complementar 2023 PPGIC MESTRADO**”.

## 2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição, **inclusive o Pré-projeto de pesquisa**, deverá estar legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após a finalização do processo seletivo, quando for solicitado pela Coordenação do Programa.

Para pessoas negras, quilombolas ou indígenas, é necessário o fornecimento de Declaração Étnico-racial (modelo em anexo) e produção de vídeo de auto-declaração racial de acordo com o roteiro (também em anexo).

São exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- RG e CPF – cópias autenticadas.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia autenticada.
- Certificado de quitação com o serviço militar – cópia autenticada.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada no link: *Home Page* do Programa – Como se escrever – Item 3).



No caso de estudantes concluintes de graduação, em 2023.1, apresentar declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 27 de julho de 2023. Caso contrário, a matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

### 3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa – Análise do Pré-projeto de pesquisa (etapa eliminatória): os candidatos terão seus pré-projetos de pesquisa analisados pela Comissão de Seleção. Serão considerados os seguintes itens na apreciação:

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do pré-projeto;
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do pré-projeto – descritos no Anexo deste Edital.
- Aderência do Pré-projeto de pesquisa à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa disponíveis no endereço: [https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-presencial/o\\_programa/pesquisa](https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-presencial/o_programa/pesquisa)

Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2ª Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

3ª Etapa – Entrevista sobre o Pré-projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e a leitura da bibliografia. Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá defender e discutir com a banca examinadora o Pré-projeto apresentado através do Formulário on-line. A Comissão avaliará o domínio do assunto por parte do(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Neste momento da seleção, é fundamental que o(a) candidato(a) evidencie, com detalhamento, que possui efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades requeridas pelo Curso de Mestrado. A entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada presencialmente com a Comissão de Seleção. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada no dia 28 de Julho de 2023, no site da Unicap (<http://www.unicap.br>). A entrevista acontecerá na **sala 604, no 6º. andar do Bloco G4** nos dias 01 e 02 de Agosto, das 19h às 21h30. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

4ª Etapa – Prova de língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício de



compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário trazido pelo aluno. A prova de língua estrangeira não é eliminatória, mas classificatória e terá início às 19h e término às 21h30, na sala **604, no 6º. andar do Bloco G4**. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. Essa etapa corresponde a 10% do total da nota do candidato ou candidata.

IDIOMA	IDIOMA CERTIFICADOS + notas mínimas
Inglês	Inglês IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Espanhol	DELE B2; TEPLA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.
Francês	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;

O candidato que tenha concluído algum outro mestrado após fevereiro de 2017 será dispensado, na seleção, da comprovação de proficiência daquele idioma aferido na seleção para o referido mestrado. Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas.

A outra alternativa para o candidato é, na Universidade Católica de Pernambuco, cursar e obter aprovação por média, dentro do período de um ano (contado a partir da matrícula no mestrado) uma disciplina instrumental em inglês e/ou espanhol a partir a sua matrícula.



#### 4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
<b>Pré-inscrição (online)</b>	05 de Maio de 2023 a 27 de Julho de 2023	On-line	<a href="http://www1.unicap.br/PosGraduacao/">www1.unicap.br/PosGraduacao/</a>
<b>Envio da ficha de inscrição e entrega de documentos pessoais junto com o pré-projeto de pesquisa</b>	Até 27 de Julho de 2023	On-line	<a href="mailto:sec.ppgic@unicap.br">sec.ppgic@unicap.br</a>
<b>Divulgação da homologação das Inscrições</b>	28 de Julho de 2023	A partir das 17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>
<b>Análise do pré-projeto de pesquisa escrito</b>	28 de Julho de 2023	19h às 21h30	(Comissão de Seleção)
<b>Divulgação do resultado da análise do pré-projeto escrito</b>	31 de Julho de 2023	17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>
<b>Prova de Idiomas</b>	01 de Agosto de 2023	19 às 21h30	Sala 604, no sexto andar do Bloco G4
<b>Análise de Currículo</b>	01 de Agosto de 2023		(Comissão de Seleção)
<b>Divulgação da Programação das entrevistas</b>	01 de Agosto de 2023	17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>
<b>Prova de idiomas - Resultado</b>	02 de Agosto de 2023	18h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>
<b>Realização das entrevistas</b>	02 e 03 de Agosto de 2023	19h às 21h30	Sala 604, no sexto andar do Bloco G4. Verificar a ordem das entrevistas um dia antes na HomePage da UNICAP: <a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>
<b>Resultado Final</b>	10 de Agosto de 2023	17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>



<b>Matrícula</b>	12 de Agosto de 2023	18h às 21h	Entrar em contato com Secretaria para obtenção informações
<b>Início das aulas</b>	15 de Agosto de 2023	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	Verificar calendário de disciplinas no site: <a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-presencial">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-presencial</a>



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Curso Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

## 6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2023 será de R\$ 1.880,00 (hum mil e oitocentos e oitenta reais) (30 parcelas).

## 7. BIBLIOGRAFIA

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cicília M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.



JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em:

<<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão**: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa**. In: DOMINGUES, Juliano (org.). Mídia e Cultura Contemporânea v. 4. Editora Fim. No prelo. Acessar em: [HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m\\_dia\\_e\\_cultura\\_contempor\\_neas\\_-\\_v4-final](https://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final)

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em:

<[http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/\\_cristiny\\_ferreira\\_souza.pdf](http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.



## ANEXO

### ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

**Capa:** indicar o título da proposta e o nome do candidato (a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

**Resumo:** com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.



**Introdução:** em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato (a) pretende se filiar.

**Justificativa:** em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

**Aspectos teóricos e metodológicos:** em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

**Referências bibliográficas:** listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

**Profa. Dra. Valdenice José Raimundo**  
**Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

**Coordenação do Programa**  
Luiz Carlos Pinto da Costa Júnior  
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1  
E-mail: [lula.pinto@unicap.br](mailto:lula.pinto@unicap.br)

**Secretaria Stricto Sensu – Mestrados e Doutorados**  
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo  
CEP: 50.050-590, Santo Amaro, Recife – PE, Brasil  
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)  
E-mail: [secretariastrictosensu@unicap.br](mailto:secretariastrictosensu@unicap.br)  
Telefones: (81) 2119.4369 / (81) 2119.4015